



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2016.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Art. 1.º Em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio n. 38/15 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam julgadas irregulares as contas do Senhor Jairo Morais Gianoto, Prefeito do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de junho de 2016.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário